



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2232 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício 23/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico Meio Ambiente e Turismo - SEMDEMAT;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento
Ambiental - CODEMA, os seguintes membros:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA:

- **Presidente:** Manuel Dias da Silva Neto
- **Vice-presidente:** Rodolfo de Oliveira Costa
- **Secretária:** Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho
- **Assessoria Jurídica:** Khristian Wylbers Cruz Borges

Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- **Titular:** Hafez Tadeu Sadi Júnior
- **Suplente:** Talis Braga Vilas Boas

2. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- **Titular:** Geise Aparecida Pereira
- **Suplente:** Welveton Aparecido Souza

3. Secretarias Municipais:

- **Titular:** Secretaria Municipal de saúde – Lucas Henrique de Bastos
- **Suplente:** Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer – Lionel Luiz da Paixão

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- 4. Câmara Municipal de Ijaci:**
 - **Titular:** Olívia Teodoro dos Santos
 - **Suplente:** Luiz Rogério Vilas Boas

Representantes de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal:

- 5. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater:**
 - **Titular:** Aguinaldo Serafim de Souza
 - **Suplente:** Carla H. Vilas Boas Alvarenga
- 6. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:**
 - **Titular:** Renato Antônio de Souza
 - **Suplente:** Rafael Marangoni Lopes Augusto

Representantes de setores da sociedade:

- 1. InterCement Brasil S.A:**
 - **Titular:** Luís Leonardo Pinheiro Barreto
 - **Suplente:** Jefferson Francisco Soares
- 2. UFLA – Universidade Federal de Lavras:**
 - **Titular:** Lucas Henrique Pedrozo Abreu
 - **Suplente:** Dyego Maradona Ataíde de Freitas
- 3. Associação de moradores:**
 - **Titular:** Condomínio Residencial Quintas do Lago - Luís Fernando de Lima e Melo
 - **Suplente:** AMOPEM Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pedra Negra – Arnaldo Campos
- 4. Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região – ASSEAL:**
 - **Titular:** Mirene Lopes Moraes
 - **Suplente:** Carolina Coelho Silva
- 5. Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci - CONSEPI:**
 - **Titular:** Neuzimar Aparecida Pinheiro
 - **Suplente:** Lourdes de Almeida Fagundes

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

6. Empresas com atividades potencialmente poluidoras:

- **Titular** Moagem Pinheiro & Alvarenga/Mineração Alvarenga LTDA: José Marcelo de Andrade Botelho.
Suplente Mineração Julinho LTDA: Maria Isabela de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.198 de 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 18 de março de 2024/

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00019/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil , novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

Função.....: 02 - JUDICIÁRIA

Subfunção.....: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa.....: 0010 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT.ATIVID. NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 4.500,00

Ficha: 00008

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTOGESTÃO

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 17.600,00

Ficha: 00019

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.046 - MANUT. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00900

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 23.600,00

Ficha: 00188

SH3 Sistemas

Impresso por: PETER DA SILVA RAMOS



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00019/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.600,00 Ficha: 00308

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.800,00 Ficha: 00311

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.300,00 Ficha: 00319

Unid. Orc.....: 02.012.003 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.
Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.141 - MANUT.ATIV. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 44.000,00 Ficha: 00499

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil , novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 61.600,00 Ficha: 00020

Proj/Ativ.....: 3.010 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETA. PLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 00031



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00019/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
Proj/Ativ.....: 2.046 - MANUT. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS.
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 500,00
Ficha: 00109

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.600,00
Ficha: 00187

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 33.700,00
Ficha: 00309

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE MARÇO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:0383733960
2

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.03.22 17:10:24 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00020/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil , trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1605000 - ASSIST FINANC UNIÃO COMPLEM PISO ENFERMAGEM

Valor.....: R\$ 25.300,00

Ficha: 00158

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil , trezentos reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE MARÇO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.03.22 16:53:01 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 046 Sexta - Feira, 22 de Março de 2024

CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 07/02/2024, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 22 de março de 2024.

MOTORISTA II		
Candidato	Pontuação	Colocação
Marcus Paulo Theodoro das Graças	8,5	8º